



ID: 337CF2BC93114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexistência de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços artísticos para São João do Bairro Codo, com a apresentação de CANINANA.

Contratado: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.833/0001-00.

Prazo de Vigência: 13 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dom Expedito Lopes, 13 de junho de 2024.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
EXTRATO DO CONTRATO**

Inexistência n. 009/2024. Contratante: O Município de Dom Expedito Lopes. Contratado: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.833/0001-00. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R\$ 70.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 13/06/2024 a 29/06/2024. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 25/03/2024.

Dom Expedito Lopes (PI), 13 de junho de 2024.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

ID: C034C49B2AB34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

PLS. Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO SISCONV Nº 925495/2021, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA VALE CONSTRUÇÃO & ARQUITETURA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, CNPJ 06.553.705/0001-12, situado na RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO, CEP 64.620-000 por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: VALE CONSTRUÇÃO & ARQUITETURA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.309.401/0001-91, com sede na rua/Av. Barros Rocha, nº 265, na cidade de Dom Expedito Lopes - PI, representada neste ato por Pedro Henrique Moura Araújo (procurador), RG 2.737.130, CPF 021.166.123-65, por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO SISCONV Nº 925495/2021, conforme autorização da tomada de preço n.º 001/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Dom Expedito Lopes (PI), 07 de junho de 2024.

P/ CONTRATANTE: _____

P/ CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Valmir Barbosa de Araújo - 058.354.293-39

ID: 1B2041D043B04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 063/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - **EXONERAR Sr. NAZARENO NUNES MARTINS**, inscrito CPF n.º 051.175.038-21, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de junho de 2024.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 354-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepreparacao@mpm.com – MARCOS PARENTE – Piauí